



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
**Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares**

Ofº nº 4673/**MAP** – 30 Junho 09

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

**S/referência**                      **S/comunicação de**                      **N/referência**                      **Data**

**ASSUNTO:**      **RESPOSTA PERGUNTA Nº. 1739/X/4ª**

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 2507 de 29 do corrente, do Gabinete do Ministro do Trabalho e Solidariedade Social sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pel'A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



Gabinete do Ministro

2009.06.29 02507 -

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
**Chefe de Gabinete de Sua Excelência  
o Ministro dos Assuntos Parlamentares**

**ASSUNTO: Pergunta n.º 1739X (4.ª), de 30 de Março de 2009, Comportamento da  
RTP 1 face a declaração do dono da Empresa “Fio de Cetim” – (PCP)**

Na sequência do ofício enviado pelo Gabinete do Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares e em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social de, relativamente às questões colocadas que se referem às suas competências específicas em razão da matéria, transmitir a seguinte informação:

Pelos serviços competentes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social foi prestada a seguinte informação:

A empresa FIO DE CETIM, com sede em Brito - Guimarães, é uma pequena unidade de trabalho a feitiço, no segmento de malhas, que tem 8 trabalhadores ao serviço.

Esta empresa durante o mês de 2008, efectuou uma oferta ao Centro de Emprego, para Costureira, com experiência em corte e coze e ponto corrido.

Foram convocadas todas as costureiras que reuniam os requisitos, da área envolvente da empresa, tendo sido apresentadas 36 trabalhadoras, mas só 3 ficaram a trabalhar na empresa. Em Setembro de 2008, a empresa renovou o pedido, tendo sido novamente convocadas todas as costureiras da área geográfica envolvente à empresa, e destas foram apresentadas 20, tendo sido só aceites 2 para trabalhar pela empresa.

Em Janeiro de 2009, o Centro é de novo contacto pelo empresário, que pede uma entrevista ao Director, durante a tarde, tendo sido recebido no dia seguinte.

Após uma reunião exaustiva, o Centro de Emprego fez as seguintes sugestões à empresa:

- a) melhor acolhimento das trabalhadoras;



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Ministro

- b) melhor relação humana com as trabalhadoras;
- c) disponibilidade para aceitar trabalhadores de outros segmentos, tais como de têxteis-lar, de gangas e de camisas;
- d) definir um dia certo do mês para o pagamento do salário;
- e) não referir às trabalhadoras que eram apresentadas pelo CT/E, que a empresa ia fechar no fim do mês;
- f) Desenvolver uma acção de reciclagem, em parceria com o CITEX, quer das trabalhadoras existentes, que das que pretendia admitir.

Após esta reunião, o empresário, pediu um período para reflexão, da decisão a tomar relativamente à continuidade da empresa.

Após esse período de reflexão, foi combinado com o empresário que um Técnico do IEFP, visitaria a empresa, de forma a interpretar melhor as suas dificuldades no recrutamento dos trabalhadores.

Esta visita efectuou-se, e foi acordado que o Centro de Emprego efectuará novamente as convocatórias para as pessoas que reunissem os requisitos solicitados, e seria marcado um dia (10/02/2009) para as trabalhadoras interessadas, e só estas, seriam apresentadas na empresa, na presença de um técnico do Centro de Emprego.

No entanto, o empresário manifestou a necessidade da colaboração do Centro de Emprego, junto da entidade que fornecia o trabalho a feitura à sua empresa. Perante a nova situação, os nossos serviços, contactaram o grupo económico em causa, intercedendo a favor da empresa, e foi-nos garantido que o que estava em causa, não era a fraca produtividade da empresa Fio de Cetim, mas sim alguns dos seus procedimentos, e entre estes, a possibilidade de existirem dívidas à Segurança Social.

Em conclusão, o Centro de Emprego desenvolveu todos os procedimentos com vista à satisfação das ofertas solicitadas, tendo a empresa seleccionado 5 trabalhadoras, para iniciarem o trabalho no dia 16/02/2009. Naquele momento, a empresa não manifestou interesse em mais trabalhadoras, com o argumento que também entre estas, “algumas não atingiriam de imediato capacidade produtiva superior a 100%”.



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL**

Gabinete do Ministro

No dia 17.02.2009, o Centro de Emprego foi confrontado com o encerramento da empresa, bem como com a confirmação de que a empresa tinha salários em atraso, bem como o subsídio de natal, para além de dívidas à Segurança Social.

Os serviços do IEFP, em linha com o que tinham feito em Novembro de 2008, solicitaram a intervenção novamente, em Fevereiro de 2009, da ACT, atendendo aos elementos identificados.

Por último, importa referir que o Director do Centro de Emprego, não faltou à verdade, como foi referido no Programa Prós e Contras, até porque não falou, nem enviou qualquer mensagem ao dito Programa. A referida mensagem, como aliás foi referenciado no Programa, foi enviada por um técnico do Centro de Emprego, enquanto forma de reposição da verdade das afirmações que foram produzidas pelo dono da empresa.

Com os meus melhores cumprimentos, *02/02/09*

O CHEFE DO GABINETE

(João Pedro Correia)